



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Servidor Responsável pela Demanda: Sebastião Jardim da Silva	
E-mail: esporte@virgemdalapa.mg.gov.br	Telefone:
Ordenador de Despesa: Rubens Pereira Costa	
Indicação da dotação orçamentária: 16.01.01.27.812.0028.3038 - Ficha 543	
Origem do recurso: Próprio	
OBJETO: Aquisição de cortador de grama dirigível, destinado à manutenção das unidades esportivas vinculadas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Virgem da Lapa/MG. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção das unidades esportivas municipais, amplamente utilizadas para a prática esportiva, lazer da população e realização de eventos comunitários. O Município dispõe de diferentes espaços esportivos com áreas gramadas, que demandam manutenção periódica, contínua e tecnicamente adequada, a fim de assegurar condições apropriadas de uso, segurança dos usuários e preservação das estruturas públicas. Atualmente, os serviços de corte e conservação desses espaços vêm sendo realizados por meio de cortadores de grama manuais e equipamentos de pequeno porte, os quais se mostram tecnicamente inadequados para a extensão total das áreas atendidas, resultando em baixa produtividade, elevado tempo de execução, maior desgaste físico dos servidores e aumento dos custos operacionais indiretos. Sob o aspecto operacional, a manutenção manual de múltiplas áreas gramadas exige maior número de horas de trabalho e, por vezes, a utilização simultânea de mais de um servidor. Em contrapartida, a utilização de equipamento mecanizado dirigível permite a execução dos serviços em tempo significativamente reduzido, com maior uniformidade e qualidade no acabamento, evidenciando ganho expressivo de produtividade. A ausência de manutenção frequente e adequada compromete diretamente a qualidade dos gramados, podendo ocasionar irregularidades nas superfícies, prejudicando a prática esportiva, além de favorecer o crescimento descontrolado da vegetação, contribuindo para a proliferação de insetos e potenciais riscos à saúde dos usuários, bem como impactando negativamente a conservação e a estética dos espaços públicos. Diante desse cenário, a aquisição de cortador de grama dirigível apresenta-se como solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, considerando que: • Proporciona redução significativa do tempo de execução dos serviços; • Promove diminuição de custos com mão de obra operacional ao longo do tempo; • Garante melhor padrão de acabamento e uniformidade dos gramados; • Reduz o desgaste físico dos servidores, aumentando a segurança e ergonomia no trabalho; • Permite maior frequência de manutenção, evitando a degradação dos espaços públicos. Sob o aspecto econômico, trata-se de investimento com relação custo-benefício favorável, considerando que o equipamento possui vida útil estimada entre 5 e 10 anos, quando submetido à manutenção	



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

preventiva adequada, diluindo o custo da aquisição ao longo do tempo e gerando economia em comparação à execução exclusivamente manual dos serviços.

Assim, a aquisição visa garantir a manutenção contínua, eficiente e padronizada das unidades esportivas municipais, melhorar as condições para a prática esportiva, otimizar a aplicação dos recursos públicos e assegurar melhores condições de uso à população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3 - Da execução do serviço:

A execução do objeto ocorrerá mediante a aquisição e entrega de cortador de grama dirigível, conforme a necessidade da Administração Municipal e de acordo com as especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação.

A entrega do equipamento será realizada após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente, expedida pelo Município, devendo a contratada fornecer equipamento novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, em conformidade com todas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

O equipamento deverá ser entregue acompanhado de manual de operação e manutenção, certificado de garantia do fabricante, acessórios e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento, conforme especificações da contratação.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Virgem da Lapa/MG, em dia e horário previamente definidos pela Administração.

No momento da entrega, o Município realizará a conferência do equipamento, verificando sua integridade, funcionamento, características técnicas, acessórios e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Caso seja constatada qualquer irregularidade, defeito, avaria ou desconformidade em relação às especificações contratadas, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do equipamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pelo Município.

O recebimento definitivo ficará condicionado à comprovação de que o equipamento atende integralmente às especificações e condições estabelecidas na contratação, sem prejuízo da responsabilidade da contratada quanto à garantia legal e contratual, qualidade, durabilidade e adequado funcionamento do equipamento.

A contratada deverá prestar, quando necessário, orientações básicas aos servidores responsáveis pela utilização do equipamento, especialmente quanto à operação, segurança, limpeza, conservação e manutenção preventiva.

A aquisição será realizada em parcela única, considerando tratar-se de equipamento destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

A contratada será responsável por todos os custos relacionados ao fornecimento e entrega do equipamento, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.

A contratação deverá ser executada em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Termo de Referência, da proposta apresentada pela contratada e demais documentos que integram o processo de contratação direta.



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

4 - Especificação do Item/Quantidade a ser contratada e Unidade de Medida:

DESCRIÇÃO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.
CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL.: CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR MÍNIMO DE 547CC - 19 HP TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS, OHV CILINDROS: MONOCILÍNDRICO COMBUSTÍVEL: GASOLINA LUBRIFICAÇÃO: BOMBA DE ÓLEO TRANSMISSÃO: 7 VELOCIDADES, MANUAL CAPACIDADE DE TANQUE: 5,7L ALTURA DE CORTE: 5 ESTÁGIOS.	UN	1,00

Previsão de data em que deve ser iniciada execução dos serviços:

Imediatamente após a formalização da contratação e a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) ou instrumento equivalente.

Prazo de execução:

A entrega do cortador de grama dirigível deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) ou instrumento equivalente pela contratada, salvo prazo diverso expressamente estabelecido no Termo de Referência ou na proposta apresentada.

A aquisição será realizada em parcela única, considerando a natureza do objeto e a necessidade de disponibilização do equipamento para utilização pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O prazo de vigência da contratação será aquele estabelecido no instrumento contratual ou documento equivalente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração Municipal, ficando o recebimento condicionado à verificação da conformidade do equipamento com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como à comprovação de seu perfeito funcionamento.

Grau de prioridade: Alto.

A presente demanda possui grau de prioridade alto em razão da necessidade de garantir a manutenção contínua das áreas gramadas das unidades esportivas municipais.

A indisponibilidade de equipamento adequado compromete a periodicidade dos serviços de corte e conservação dos gramados, podendo prejudicar a utilização dos espaços pela população e aumentar o tempo e o esforço necessários para realização das atividades.

A aquisição do cortador de grama dirigível permitirá maior produtividade, redução do tempo de execução, melhor qualidade do serviço e melhores condições de trabalho para os servidores responsáveis pela manutenção.

SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO

Diante da necessidade apresentada e considerando que a aquisição do equipamento contribuirá diretamente para a melhoria e continuidade dos serviços de manutenção das unidades esportivas municipais, solicita-se o prosseguimento do processo de contratação, mediante a adoção das providências administrativas necessárias à realização da contratação direta por Dispensa de Licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá assegurar a seleção de proposta que apresente condições vantajosas para a Administração, considerando preço, qualidade, especificações técnicas, garantia, condições de entrega e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

(X) FAVORÁVEL: Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.

() DESFAVORÁVEL

Virgem da Lapa /MG, 10 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO JARDIM DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER